

Confere com o original

Data: 6.14.21

[Signature]
Assinatura

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209762131

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2184937497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

22 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/17

453



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.215-8	MGN2184937497	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures in blue ink]



**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

Os sócios da **EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120976213-1 em 18/02/2013 e no CNPJ nº. 17.591.262/0001-70, abaixo qualificados, resolvem promover a 2ª alteração do contrato social da empresa e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os atuais sócios:

Jackson Nunes De Queiroz, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 20/01/1958, portador da carteira de identidade nº MG-1.651.904 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 645.068.006-72, residente e domiciliado na rua Dois, N° 195, bairro Palmeiras, Ibirite/MG, CEP: 32.400-000 e

Sara Nunes De Souza, brasileira, representante comercial, solteira, nascida em 23/09/1985, portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410.

sócios **recém-admitidos**:

Davi Nunes Silva, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 05/03/2011, portador da cédula de identidade n.º MG-19.516.977, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 132.118.676-27, neste ato representado pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

Leticia Nunes Silva, brasileira, solteira, menor, nascida aos 22/09/2013, portadora da cédula de identidade n.º MG-20.708.630, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 141.408.836-18, neste ato representada pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502,

Pág. 1 de 12



EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70

expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF n.º. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade o sócio **Jackson Nunes De Queiroz** o qual transfere todas as suas cotas, com seus direitos e deveres, relativos a:

2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada e valor total de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o sócio recém-admitido na sociedade **Davi Nunes Silva**, qualificado acima; e

2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada e valor total de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o sócio recém-admitido na sociedade **Leticia Nunes Silva**, acima qualificada.

Parágrafo Primeiro - O sócio **Jackson Nunes De Queiroz**, já qualificado, desliga-se da sociedade recebendo neste ato e em moeda corrente do país o valor correspondente pela cessão de suas quotas de capital, da qual dá plena e geral quitação, cessando-se neste ato todas as suas obrigações para com a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital continua sendo no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor
Sara Nunes De Souza	90%	40.500	R\$40.500,00
Davi Nunes Silva	5%	2.250	R\$ 2.250,00
Leticia Nunes Silva	5%	2.250	R\$ 2.250,00
TOTAL	100%	45.000	R\$45.000,00

Parágrafo único - Os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

Pág. 2 de 12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, compete exclusivamente ao administrador, que será escolhido por assembleia, sendo que o administrador assinará isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou ainda obter linhas de créditos, financiamentos e mútuos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: O Administrador poderá outorgar procuração, substabelecendo seus poderes especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Mensalmente poderá, a critério dos sócios, após apresentação do balancete com apuração dos lucros ou prejuízos, ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os socios adminitem a distribuição desproporcional dos resultados, que se fará por acordo de cotistas.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País, ou

Pág. 3 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/17

455

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação de maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DO QUORUM

Qualquer alteração no presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, a cessação do estado de liquidação ou qualquer outra deliberação da sociedade, ressalvada as exceções prevista neste contrato social, ocorrerá sempre por aprovação de maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A contagem dos votos será proporcional ao capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro societário, o que somente se admitirá por unanimidade do capital social.

Paragrafo Primeiro: A cessão das cotas de sócio remisso e/ou excluído por justa causa, não dependerá da concordância ou outorga do sócio remisso ou excluído, mesmo que suas cotas sejam transferidas a terceiros estranho a sociedade.

Paragrafo Segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade, por qualquer motivo, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres serão reembolsados nas condições descritas na cláusula que trata da liquidação das quotas pactuadas neste instrumento.

Paragrafo Terceiro: O sócio que pretender alienar suas cotas dará preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições e preço. A oferta será promovida por notificação extrajudicial, com 30 dias de prazo para resposta. Caso não seja manifestado interesse dos sócios remanescentes na aquisição das cotas ofertadas, o ingresso do terceiro estranho a sociedade terá que ser aprovado pela unanimidade do capital, não o sendo se promoverá a liquidação das cotas ofertadas nos termos da cláusula que trata da liquidação das quotas pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO SUCESSÃO POR FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, suas cotas serão imediatamente

Pág. 4 de 12

Exata

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEEED60D96BF39E64258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/17

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

distribuídas, em partes iguais, aos sócios remanescentes. Não será admitido o ingresso na sociedade dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Primeiro: Após o falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescente promoverão a alteração do contrato social para retirada do sócio falecido, sem necessidade de outorga dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Segundo: Os sócios remanescentes/sobreviventes promoverão no prazo de 60(sessenta) dias, após o falecimento do sócio, o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data do óbito, por meio de balanço especial.

Paragrafo Terceiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os haveres do sócio falecido, que serão indenizados em moeda corrente do país, diretamente aos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários identificados em formal de partilha, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IPCA - Índice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatísticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01(um) ano da ocorrência do óbito.

Paragrafo Quarto: O espólio do sócio falecido ou seus herderiro, meeiros, sucessores e legatários respondem pela obrigações anteriores, que o falecido tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social, com distribuição das cotas entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DE COTAS

A liquidação das cotas de qualquer sócio, far-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, após ocorrência do fato ou da solicitação do sócio, promovendo o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da ocorrência, por meio de balanço especial.

Paragrafo Primeiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os haveres do sócio que fora excluído ou tenha se retirado, este será indenizado em moeda corrente do país, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação

Pág. 5 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: E1ED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17

456

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

mensal do IPCA - Índice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatísticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01 ano da ocorrência do fato ou solicitação, o que vier primeiro.

Paragrafo Segundo: O sócio excluído ou retirado responde pela obrigações anteriores, que tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social que ratifica sua exclusão ou retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de integrar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem - MG, como único competente para dirimir as dúvidas advindas da interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, continuando em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA FIRMA:
“EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA”**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS

A Sociedade terá como únicos sócios:

Sara Nunes De Souza, brasileira, representante comercial, solteira, nascida em 23/09/1985,

Pág. 6 de 12

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410;

Davi Nunes Silva, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 05/03/2011, portador da cédula de identidade n.º MG-19.516.977, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 132.118.676-27, neste ato representado pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320; e

Leticia Nunes Silva, brasileira, solteira, menor, nascida aos 22/09/2013, portadora da cédula de identidade n.º MG-20.708.630, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 141.408.836-18, neste ato representada pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se sob o nome empresarial de **EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** e com o nome fantasia **Exata Indústria e Comercio**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na rua da Democracia, N° 347, bairro Kennedy,

Pág. 7 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/17

457

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

Contagem/MG, CEP 32.145-050.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E INICIO DE ATIVIDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objetivo social é a **fabricação de material plástico para lixo de uso hospitalar e laboratorial, distribuidora atacadista de produtos de limpeza, descartáveis, cosméticos e produtos para a saúde, sacos de lixo para uso hospitalar e laboratórios.**

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor
Sara Nunes De Souza	90%	40.500	R\$40.500,00
Davi Nunes Silva	5%	2.250	R\$ 2.250,00
Leticia Nunes Silva	5%	2.250	R\$ 2.250,00
TOTAL	100%	45.000	R\$45.000,00

Parágrafo Único - Os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, compete exclusivamnete ao administrador, que será escolhido em assembléia, sendo que o administrador assinará isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou ainda obter linhas de créditos, financiamentos e mútuos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sem autorização dos outros sócios.

Pág. 8 de 12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/17

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

Parágrafo Único: O Administrador poderá outorgar procuração, substabelecendo seus poderes especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, o que se fará por acordo de cotista levado a registro.

CLÁUSULA NONA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Mensalmente poderá, a critério dos sócios, após apresentação do balancete com apuração dos lucros ou prejuízos, ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os socios adminitem a distribuição desproporcional dos resultados, que se fará por acordo de cotistas.

Paragrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pagrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País, ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação de maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO QUORUM

Qualquer alteração no presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, a cessação do estado de liquidação ou qualquer outra deliberação da sociedade, ressalvada as exceções prevista neste contrato social, ocorrerá sempre por aprovação de maioria absoluta do capital social.



**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

Parágrafo Único: A contagem dos votos será proporcional ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro societário, o que somente se admitirá por unanimidade do capital social.

Paragrafo Primeiro: A cessão das cotas de sócio remisso e/ou excluído por justa causa, não dependerá da concordância ou outorga do sócio remisso ou excluído, mesmo que suas cotas sejam transferidas a terceiros estranho a sociedade.

Paragrafo Segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade, por qualquer motivo, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres serão reembolsados nas condições descritas na cláusula que trata da liquidação das quotas pactuadas neste instrumento.

Paragrafo Terceiro: O sócio que pretender alienar suas cotas dará preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições e preço. A oferta será promovida por notificação extrajudicial, com 30 dias de prazo para resposta. Caso não seja manifestado interesse dos sócios remanescentes na aquisição das cotas ofertadas, o ingresso do terceiro estranho a sociedade terá que ser aprovado pela unanimidade do capital, não o sendo se promoverá a liquidação das cotas ofertadas nos termos da cláusula que trata da liquidação das quotas pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUCESSÃO POR FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, suas cotas serão imediatamente distribuídas, em partes iguais, aos sócios remanescentes. Não será admitido o ingresso na sociedade dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Primeiro: Após o falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescente promoverão a alteração do contrato social para retirada do sócio falecido, sem necessidade de outorga dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Pág. 10 de 12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/17

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

Paragrafo Segundo: Os sócios remanescentes/sobreviventes promoverão no prazo de 60(sessenta) dias, após o falecimento do sócio, o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data do óbito, por meio de balanço especial.

Paragrafo Terceiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio falecido, que serão indenizados em moeda corrente do país, diretamente aos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários identificados em formal de partilha, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IPCA - Índice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatísticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01(um) ano da ocorrência do óbito.

Paragrafo Quarto: O espólio do sócio falecido ou seus herderiro, meeiros, sucessores e legatários respondem pela obrigações anteriores, que o falecido tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social, com distribuição das cotas entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO DE COTAS

A liquidação das cotas de qualquer sócio, far-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, após ocorrência do fato ou da solicitação do sócio, promovendo o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da ocorrência, por meio de balanço especial.

Paragrafo Primeiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio que fora excluído ou tenha se retirado, este será indenizado em moeda corrente do país, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas corrigidas pela variação mensal do IPCA - Índice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatísticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01 ano da ocorrência do fato ou solicitação, o que vier primeiro

Paragrafo Segundo: O sócio excluído ou retirado responde pela obrigações anteriores, que tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social que ratifica sua exclusão ou retirada.

Pág. 11 de 12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/17

458

**EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de integrar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem - MG, como único competente para dirimir as dúvidas advindas da interpretação do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor.

Contagem, 08 de março de 2021

SARA NUNES DE SOUZA

JACKSON NUNES DE QUEIROZ

DAVI NUNES SILVA
Representado por
MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA

DAVI NUNES SILVA
Representado por
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

LETICIA NUNES SILVA
Representada por
MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA

LETICIA NUNES SILVA
Representada por
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Pág. 12 de 12

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.215-8	MGN2184937497	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura

Página 1 de 1

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17

460



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, de NIRE 3120976213-1 e protocolado sob o número 21/309.215-8 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8454396, em 31/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2021, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/309.215-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

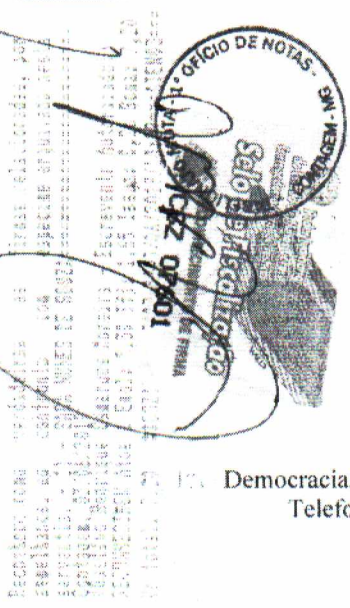
PROCURAÇÃO

A empresa Exata Indústria e Comercio Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 17.591.262/0001-70 com sede à Rua Democracia, nº347 – Bairro Kennedy – CEP: 32145-050 – Contagem/MG neste ato representado pela Sra. Sara Nunes de Souza, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, nº 175, Apto 102 – Ressaca, Contagem/MG, portadora do RG nº MG-12.514.428, e do CPF nº 066.763.686-25, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Mario Lucio Lara**, brasileiro, casado, motorista, residente a Rua Mario Soares, nº 298 - Bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, portador do RG nº MG- 2.515.787, inscrito no CPF sob o nº 508.919.366-53, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e empresas privadas para praticar os atos necessários para representar a outorgante de forma genérica para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar propostas, assinar declarações, assinar atas e contratos, poderes especiais para requerer vista de documentos e propostas, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, rubricar documentos, assinar atas, e praticar todos os atos necessários para o processo licitatório, a que tudo daremos firme e valioso. Não podendo substabelecer.

Validade Indeterminada.

Contagem, 31 de Maio de 2019.

Tabellionato Mota
R. Maria da Conceição de São José, 149
1º Ofício de Notas de Contagem
Centro - Contagem / MG
Telefone: (31) 3398.2001 - tabellionato@mota.com.br



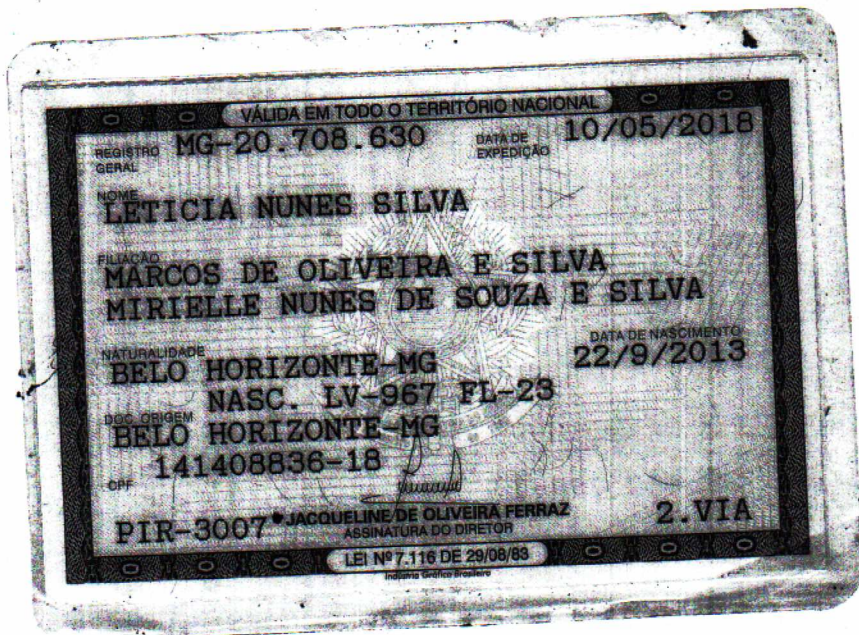
Sara Nunes de Souza
Sara Nunes de Souza
Sócia
MG-12.514.428
066.763.686-25

Confere com o original

Data: 06/14/21

[Signature]
Assinatura

[Signature]
000462



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

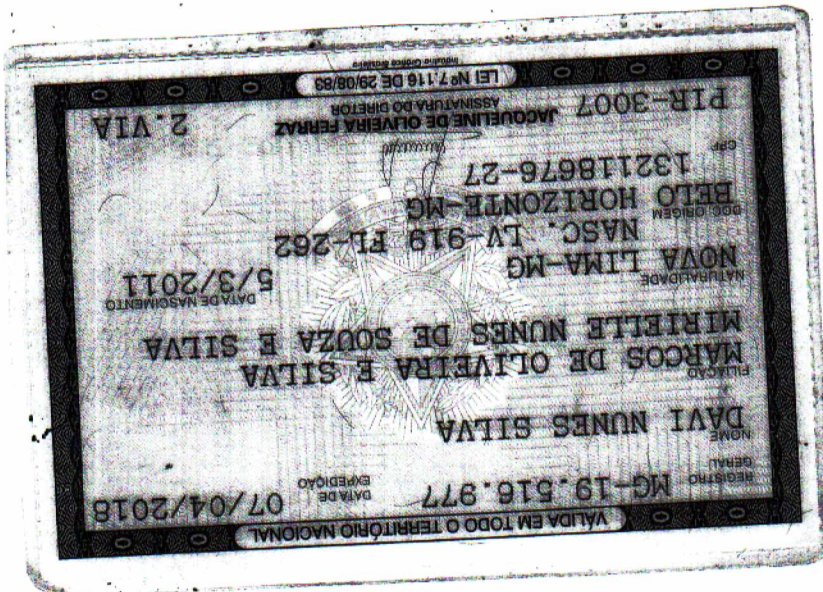
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000.463

[Handwritten initials]



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.514.428 DATA DE EXPEDICÃO 08/02/2018

Nome SARA NUNES DE SOUZA

FILIAÇÃO WANDIR DE SOUZA
CLEUNICE NUNES DE SOUZA

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/9/1985

DOC. ORDEM CAS. AV. DIV LV-389 FL-266

BELO HORIZONTE-MG

CPF 066763686-25

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA ENFERMAGEM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO E CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
 MARIO LUCIO LARA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. UF
 M2515787 SSP MG

CN
 508.919.366-53

DATA NASCIMENTO
 01/10/1961

Função
 FRANCISCO CHAGAS LARA
 FILHO
 IRENY PEREIRA LARA

NOME DO TITULAR
 ACC
 CATEGORIA
 D

Nº Registro
 02686243589

VALIDADE
 09/09/2025

1ª EMISSÃO
 25/01/1995

observações
 A ; X ;
 SAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 10/09/2020

ASSINATURA DO EMISOR
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

78410485188
 MG579978257

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2129324057

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2129324057

Confere com o original

Data: 01/04/21

[Signature]
Assinatura

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Alarcão
Et

[Signature]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 017/2021
PROCESSO N.º 045/2021

A empresa Exata Indústria e Comércio LTDA. - EPP, CNPJ 17.591.262/0001-70, sediada na Rua Democracia, 347 – bairro Kennedy – Contagem/MG, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Mario Lucio Lara, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 2.515.787 e do CPF nº 508.919.366-53, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Contagem, 06 de abril de 2021.

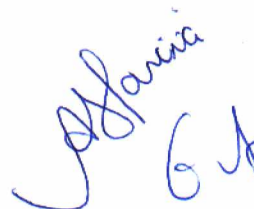


Mario Lucio Lara
Representante Comercial
CPF.: 508.919.366-53

















Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120976213-1	17.591.262/0001-70	18/02/2013	24/01/2013

Endereço Completo:

RUA DA DEMOCRACIA 347 - BAIRRO KENNEDY CEP 32145-050 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE MATERIAL PLASTICO PARA LIXO DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL E DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, COSMETICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE, SACOS DE LIXO PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital Social: R\$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ	xxxxxxx	R\$ 4.500,00	SOCIO
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 40.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/09/2016

Número: 5872249

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2021 11:20

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000448490 e visualize a certidão)



21/252.649-9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210120199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000908086

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

17 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança o02R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

409



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/704.634-4	MGP2000908086	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança o02R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

470

Sexta Alteração Contratual
"ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME"

CNPJ: 20.161.464/0001-97
Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte,
Minas Gerais

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Lapira, nº 41, Novo Eldorado, CEP 32341-220, Contagem, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG-15.121.762, expedida pela PC/MG e do CPF 125.957.326-50, únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o nº. 3121012019-9, em 28/04/2014, Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.161.464/0001-97, resolvem nesta data alterar promover a sexta alteração contratual dos referidos instrumentos e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – Alteração da Atividade

O titular resolve neste ato alterar a atividade da empresa que passa a ser Fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixo domiciliar e sacos de lixos infectantes, comercio varejista de produtos de gêneros alimentícios, participação em outras sociedades.

II – Consolidação do Contrato Social

Em decorrência da alteração acima processada fica o contrato social consolidado na seguinte forma:

Primeira - Denominação e Sede

A sociedade girará sob a denominação social de **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda - ME**, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 02, CEP 30644-200, Bairro Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, a sociedade poderá instalar e encerrar escritórios, agências e filiais, bem como nomear e destituir representantes e agentes em qualquer ponto do território nacional.

Segunda – Objetivo Social

Fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8091742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança o02R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

Sexta Alteração Contratual
"ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME"
CNPJ: 20.161.464/0001-97
Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte,
Minas Gerais

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixo domiciliar e sacos de lixos infectantes, comércio varejista de produtos de gêneros alimentícios, participação em outras sociedades.

Terceira - Duração da Sociedade

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo início das suas atividades em 15/04/2014.

Quarta - Capital Social

O capital social é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira	130.000	130.000,00	100%
TOTAL	130.000	130.000,00	100%

A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta – Administração Social

A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, cabem ao titular **GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA**, que no interesse da sociedade poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, entretanto, em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios titular.

Sexta – Retirada Pró-Labore

O titular **GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA**, tem mensalmente para as suas despesas particulares e a título de Pró-Labore, uma retirada dentro dos limites permitidos, pela legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta despesas administrativas.

Sétima - Transferência de quotas

A cessão total ou parcial das quotas por qualquer dos sócios dependerá do consentimento dos demais, ao passo que o falecimento de qualquer dos sócios não



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança o02R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Sexta Alteração Contratual
"ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME"
CNPJ: 20.161.464/0001-97

Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte,
Minas Gerais

acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com que o suceder "causa mortis".

Parágrafo único. No caso de cessão total ou parcial das quotas por qualquer dos sócios, cabe o direito de preferência, em igualdade de condições, aos demais sócios, a ser exercido no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação a que se obriga o retirante.

Oitava - Exercício Social

Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, onde os sócios decidirão pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único. Os lucros líquidos, depois de deduzidos os fundos, as provisões e as reservas, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, podendo ainda permanecer total ou parcialmente suspensos.

Nona - Declaração Especial

Para os devidos fins, o titular administrador declara a ausência de impedimento para o exercício da administração, não estando incurso em nenhum dos crimes arrolados no parágrafo único do art. 1.011 do Código Civil.

Décima – Foro

O foro do presente contrato é em Belo Horizonte, Minas Gerais, no qual serão propostas ações oriundas do mesmo, renunciando-se assim as partes ao foro de seu domicílio atual ou futuro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, depois de lidas e achadas conforme.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança 02R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/704.634-4	MGP2000908086	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança 002R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, de NIRE 3121012019-9 e protocolado sob o número 20/704.634-4 em 17/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8097742, em 18/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2020, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/704.634-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança o02R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

475

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097742 em 18/11/2020 da Empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, Nire 31210120199 e protocolo 207046344 - 17/11/2020. Autenticação: 2A25C59470E8E39A13DCC9639C5DE5E0AF22A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/704.634-4 e o código de segurança 002R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


476

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG15121762 PC MG	
	CPF 125.957.326-50	DATA NASCIMENTO 06/07/1995
FILIAÇÃO MARCIO MARQUES FERREIRA MIRYAN PEDROSA MARQUES FERR EIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05913685396	VALIDADE 03/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 23/10/2013
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Gabriel Pedrosa Marques F</i>		
LOCAL CONTAGEM, MG	DATA EMISSÃO 04/07/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
80345941109 MG536695270		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

477

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME RAFAEL GONCALVES FRANÇA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG15933607 SSP MG		
CPF 132.271.966-70		DATA NASCIMENTO 25/05/1998
FILIAÇÃO ISRAEL GONCALVES FRANÇA ANA MARIA R DE OLIVEIRA FRA NCA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06722198846	VALIDADE 18/10/2022	1ª HABILITAÇÃO 17/10/2016
OBSERVAÇÕES		
Rafael Gonçalves França ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CONTAGEM, MG	DATA EMISSÃO 19/10/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
47568542101 MG522131980		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNPJ: 20.161.464/0001-97

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95 – loja 02 – Bairro Diamante – Belo Horizonte / MG, CEP: 30644.200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.161.464/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 002.350.822.00-10, representada neste ato pelo **Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.121.762 SSP MG e CPF/MF nº 125.957.326-50, domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado – CEP: 32.341-220 – Contagem – MG, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores o **Sr. Gustavo Marques Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.122.760 SSPMG, e CPF/MF nº 017.169.866-56, domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado – CEP: 32.341-220 – Contagem – MG, **Sr. Fábio Luiz da Silva Viana**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.794.958-0 SSPSP e CPF/MF nº 220.461.338-03, domiciliado na Rua Vicente Risola, nº 1235 – Apto 203 – Santa Inês, CEP: 31.080-160 Belo Horizonte – MG e o **Sr. Rafael Gonçalves Franca**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.933.607 SSPMG e CPF/MF nº 132.271.966-70, domiciliado na Rua Tinguassu, nº 1242 / Apto 203 – Bairro Novo Eldorado CEP: 32.341-210 Contagem / MG e **Sr. Christian Aleksander Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-18.066.534 SSPMG e CPF/MF nº 123.266.016-70, domiciliado na Rua Moassyr, nº 149 – Apto 04 – Novo Eldorado CEP: 32.341-170 Contagem – MG **Sr. Christian Alves Laia**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-20.659.233 SSPMG e CPF/MF nº 142.122.156-08, domiciliado na Rua Dona Olinda Rodrigues, nº 296 – Pq. Maracanã - CEP: 32.042-440 Contagem – MG, **Kelly Cristine Lourenço**, portadora da Cédula de Identidade nº M-9.170.487 SSP/MG e CPF/MF: 039.076.936-36, domiciliado na Rua Vila da Barra, nº 675 / Barreiro – Belo Horizonte / MG - CEP: 30640-450 a quem confere a todos amplos poderes para representar a empresa, junto aos Órgãos Públicos e Autarquias em Licitações, Tomada de Preços e/ou outros processos similares, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentarem propostas e declarações de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, em Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo tomar todas as deliberações para o bom andamento dos processos, tendo, inclusive, poderes para assinatura de Atas e Contratos e interpor recursos, também amplos poderes para representar junto a CEF, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras em geral, sendo tudo assuntos referentes exclusivamente da empresa.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2023.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte - MG, 28 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO

Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
 Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
 RG nº MG-15.121.762 – SSP / MG
 CPF nº 125.957.326-50

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE - SEÇÃO DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
 em testemunho da verdade.
 Contagem, 28/10/2020 15:11:59:10895
 SELO DE CONSULTA: ECD9958X
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7983.9099.78704088
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Ricardo Probst Campos - Escrivente
 Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18/SS: R\$0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS DE CONTAGEM

SELO DE CONSULTA
 Nº DA ETIQUETA
 AA8631167

Rua Estrada do Jatobá, nº 95 – loja 02 – Diamante – Belo Horizonte / MG CEP- 30644-200
 Telefone: 31 3356-6681 – E-mail: grupoecoplast01@gmail.com

Confere com o original

Data: 6/14/21

Assinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121012019-9	CNPJ 20.161.464/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo: ESTRADA DO JATOBA 95 LOJA 02 - BAIRRO DIAMANTE CEP 30644-200 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXO DOMICILIAR E SACOS DE LIXOS INFECTANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES			
Capital Social: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 125.957.326-50 GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA	Tér. Mandato Participação xxxxxxx R\$ 130.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 18/11/2020	Número: 8097742		
Ato 002 - ALTERACAO	Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 01 de Março de 2021 18:12


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000515984 e visualize a certidão)



21/260.539-9

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº: 45/2021

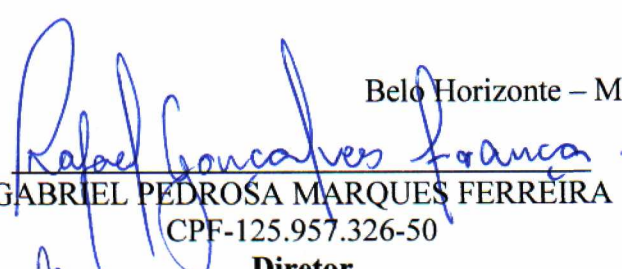
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E MICROEMPRESA

A empresa **ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 - Diamante - Belo Horizonte - MG CEP- 30644-200, telefone (31) 3356-6681, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, vem através do seu diretor, Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF 125.957.326-50, RG nº 15.121.762 - SSP/MG, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Solteiro, Empresário, Domiciliado na Rua Iapira, 41 - Novo Eldorado, CEP: 32.341-220 Contagem - MG, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, e **DECLARA que**, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, que:

I -EPP, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º a 49º da referida Lei.

II - O signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).

Belo Horizonte - MG, 06 de abril de 2021.


GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
CPF-125.957.326-50
Diretor

20.161.464/0001-97
I.E. 002.350822.00-10
ECO PLAST COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.
AV. JOSÉ SANTOS DINIZ, Nº 1285
B. EUROPA - CEP: 32.043-000
CONTAGEM - MG

Estrada do Jatobá, nº95 - Diamante - Belo Horizonte - MG CEP- 30644-200
Telefone: 31 3356-6681 - E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

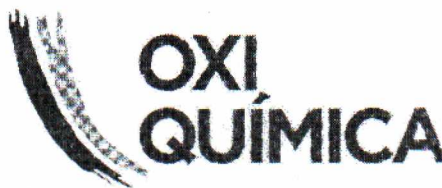
Pregão Presencial nº 17/2021

Processo Licitatório: 45/2021

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

[Handwritten signatures in blue ink]

Procuração



Varginha, 23 de dezembro de 2020.

A empresa Oxi Química Ltda. - EPP, com inscrição no CNPJ. Sob o nº 65.271.868/0001-71 estabelecida na Avenida Doutor Modena, 703, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Varginha – MG, CEP: 37.010 - 190, neste ato representado pelo Sr. Mario Sérgio Dos Santos Tosi, RG. 9.302.031 – 4 SSP/SP, CPF. Nº 842.057.846 – 00 com domicílio e residência à Rua Dona Cota nº 160, Apto 802, Bairro Vila Pinto, Varginha – MG, CEP: 37.010-560. Nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. Lucas Eduardo de Oliveira RG MG 10.398.121 SSP/MG, CPF. Nº 056.971.636-57, com domicílio e residência à Rua José Bregalda nº 79 CEP: 37.007.074, Bairro Treviso, na cidade de Varginha – MG. Para o fim especial de representa-la junto á todos os órgãos públicos do estado de Minas Gerais e São Paulo em todos os processos licitatórios com poderes para apresentar credenciamentos, envelopes proposta e documentos de habilitação, assinar declarações e proposta de preços, formular lances, apresentar impugnações, interpor recursos, assinar atas de reunião, contratos e atas de registro de preços bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Validade: 03 de Janeiro de 2022.

2º OFÍCIO

Mario Sergio Dos Santos Tosi

Empresário / Casado

CPF: 842.057.846 –00 / RG: 9.302.031 - 4



(35) 3214-9834

Av. Dr. Módena, 703 - Fátima - Varginha/MG

contato@oxiquimicavarginha.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118352101214001502867>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118352101214001502867-1
Data: 21/01/2021 15:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32795-2KV0;



CNPJ: 06.877/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:55:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINEGAS
Cartório Azevêdo Bastos

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Varginha - MG

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de: MARIO
SERGIO DOS SANTOS TOSI em testemunho da verdade.
Varginha, 23/12/2020 (12:30)

SELO DE CONSULTA: DVB64170
CODIGO DE SEGURANÇA: 9254.6248.4373.9619

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Felipe da Silva
EMOL: R\$ 3,48 - TR: R\$ 1,70 - VALOR FISCAL: R\$ 7,72

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAU412736



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118352101214001502867>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118352101214001502867-2
Data: 21/01/2021 15:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32796-KZE7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:55:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1991564951

NOME: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA DE VEÍCULO: RG10398121 SSP MC

CPF: 056.971.636-57 DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1984

PROFISSÃO: AURELIANO REIS DE OLIVEIRA MARGARIDA DE JESUS OLIVEIRA

SEXO: M AC: B CATEGORIA: A/B

Nº REGISTRO: 0379555407 VALORES: 30/01/2025 31/03/2009

PROFISSÃO: []

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PARAQUACU, MG DATA DE EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyverton Bezende Diretor DETRAN/MG 67109612930 10570283477

MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118350102213167262988>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118350102213167262988-1
 Data: 01/02/2021 17:22:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC56914-YSH1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:28:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203573019

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OXI QUIMICA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1958743824

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARGINHA

Local

30 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança H101 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/581.654-4	MGN1958743824	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.057.846-00	MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Assinaturas manuscritas em azul]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança hI01 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
OXI-QUIMICA LTDA - EPP

MARCOS ANTONIO PEREIRA, Brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/10/1958, inscrito no CPF nº 324.312.606-15, e no RG nº M- 1.650.967/SSP/MG, residente e domiciliado à Rua dos Comerciantes, 76, Vila Murad - Varginha/MG, CEP 37010-310.

DAYSE BARROSO CORNELIO PEREIRA, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/12/1961, inscrita no CPF nº 429.419.546-00, e no RG nº M- 2.090.312/SSP/MG, residente e domiciliada à Rua dos Comerciantes, 76, Vila Murad - Varginha/MG, CEP 37010-310.

ADELGICIO MONTEIRO FERREIRA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/01/1956, inscrito no CPF nº 193.315.256-72, e no RG nº M- 1.300.166/SSP/MG, residente e domiciliado à Alameda das Acácias, 49, Pinheiros - Varginha/MG, CEP 37030.610.

Únicos sócios da empresa **OXI QUIMICA LTDA - EPP**, sociedade limitada com sede à Av. Doutor Módena, 703 - Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG, CEP 37010-190, inscrita na Receita Federal sob o nº 65.271.868/0001-71, devidamente registrada na JUCEMG sob o Nire 3120357301-9, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social que reger-se-a pelas cláusulas e condições a seguir.

Assinada
68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.854-4 e o código de segurança h1O1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

487

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

Cláusula Primeira - Alteração no quadro societário da empresa

1 - O sócio Adelgício Monteiro Ferreira, retro-qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal e indivisível de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a sócia ora admitida da Sociedade a MARINA CANDIDO TOSI, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Dona Cota, nº 160, apto 802, bairro Vila Pinto, CEP 37.010-560 na cidade de Varginha - MG, portadora da cédula de Identidade 14.170-041 SSP/MG e inscrita no CPF nº 069.681.956-23.

§ 1º - O sócio Adelgício Monteiro Ferreira, declara haver recebido da Marina Candido Tosi, a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) referente as suas 90.000 (Noventa mil) Quotas de Capital, transferindo à mesma, todos os seus direitos e haveres na Sociedade, dando neste instrumento plena, raza, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, do Sócio remanescente ou da Sociedade.

2 - O sócio Marcos Antonio Pereira, retro-qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal e indivisível de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil

Adelgício Monteiro Ferreira

Marina Candido Tosi



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203673019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança H1O1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/14

reais), ao sócio ora admitida da Sociedade o Sr. MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Dona Cota, nº 160, apto 802, bairro Vila Pinto, CEP 37.010-560 na cidade de Varginha - MG, portador da cédula de Identidade 93020314 SSP/SP e inscrito no CPF nº 842.057.846-00.

§ 1º - O sócio Marcos Antonio Pereira, declara haver recebido de Mario Sergio dos Santos Tosi, a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) referente as suas 45.000 (Quarenta e cinco mil) Quotas de Capital, transferindo à mesma, todos os seus direitos e haveres na Sociedade, dando neste instrumento plena, raza, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, do Sócio remanescente ou da Sociedade.

3 - A sócia Dayse Barroso Cornelio Pereira, retro-qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal e indivisível de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), ao sócio ora admitida da Sociedade o Sr. MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Dona Cota, nº 160, apto 802, bairro Vila Pinto, CEP 37.010-560 na cidade de Varginha - MG, portador da cédula de Identidade 93020314 SSP/SP e inscrito no CPF nº 842.057.846-00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança h101 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

§ 1º - A sócia Dayse Barroso Cornelio Pereira, declara haver recebido de Mario Sergio dos Santos Tosi, a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) referente as suas 45.000 (Quarenta e cinco mil) Quotas de Capital, transferindo à mesma, todos os seus direitos e haveres na Sociedade, dando neste instrumento plena, raza, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, do Sócio remanescente ou da Sociedade.

O capital social continua de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e Oitenta mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI.....	90.000 QUOTAS.....	R\$ 90.000,00
MARINA CANDIDO TOSI.....	90.000 QUOTAS.....	R\$ 90.000,00
Totalizando	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00

Cláusula Segunda - Alteração no administração da sociedade

A administração da sociedade passa a ser de MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI que assinará em todos os papéis sociais, e a quem fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**FIcando O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CONFORME AS
CLAUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: OXI QUIMICA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede à Av. Doutor Módena, 703 - Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG. CEP 37010-190, podendo estabelecer filiais ou outras dependências em qualquer outro ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A sociedade tem duração por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em 21/03/1991.


CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: comércio atacadista de produtos químicos e a fabricação e comercialização de produtos de saneantes e domissanitários.

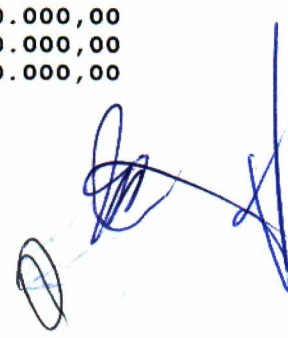
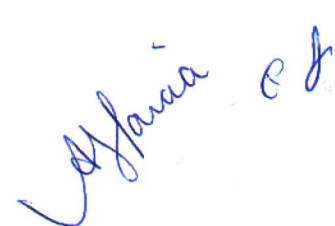
CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais correspondente a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, ficando assim dividido entre os sócios.

MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI.....	90.000 QUOTAS.....	R\$ 90.000,00
MARINA CANDIDO TOSI.....	90.000 QUOTAS.....	R\$ 90.000,00
Totalizando	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00



Assinada em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança h101 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

489


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, fim do exercício social, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1071, 1072, parágrafo II e 1078 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança h1O1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

socio MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, que assina em todos os documentos, inclusive os de ordem financeira, e representam a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios o uso da firma em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como em abonos, endossos de favor, avais, fianças e outros semelhantes.

Parágrafo Segundo: A administração da sociedade poderá ser exercida por procurador com plenos poderes a ser designados pelos sócios por meio de instrumento público ou particular.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade pode abrir filiais nesta ou em outras praças, quando lhe convier.

CLAUSULA DÉCIMA:

O administrador tem direito a uma retirada a título de pró-labore, importância esta convencionada entre eles e que será demonstrada pelos comprovantes contábeis e cujos limites permitidos pela legislação fiscal, serão levados a débito da conta "despesas gerais" em demonstração de resultados exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

A transferência total ou parcial a terceiros das quotas do capital social é permitida, todavia os demais quotistas, em igualdade de condições e preços terão prioridade em sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. Tal prioridade deverá ser exercida dentro de 60

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



(sessenta) dias contados da comunicação por escrito da proposta de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade poderá ser dissolvida por mútuo consentimento dos sócios. No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido continuar na sociedade. Não havendo interesse por parte dos herdeiros, apurar-se-á através de balanço os direitos que cabiam ao "de cujus", pagando-se aos herdeiros o valor das quotas da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e 1031 do NCC).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato. E por estarem de perfeito acordo com os termos do presente, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento, arquivando na JUCEMG.

J

Comarca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Varginha. 24 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Pereira - Que assina a presente através de certificado digital

Adelgicio Monteiro Ferreira - Que assina a presente através de certificado digital

Dayse Barroso Cornelio Pereira - Que assina a presente através de certificado digital

Mario Sergio dos Santos Tosi - Que assina a presente através de certificado digital

Marina Candido Tosi - Que assina a presente através de certificado digital

Marina



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança h1O1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/581.654-4	MGN1958743824	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.315.256-72	ADELGICIO MONTEIRO FERREIRA
429.419.546-00	DAYSE BARROSO CORNELIO PEREIRA
324.312.606-15	MARCOS ANTONIO PEREIRA
069.681.956-23	MARINA CANDIDO TOSI
842.057.846-00	MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança h1O1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, de NIRE 3120357301-9 e protocolado sob o número 19/581.654-4 em 02/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7643476, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.057.846-00	MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.681.956-23	MARINA CANDIDO TOSI
842.057.846-00	MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI
324.312.606-15	MARCOS ANTONIO PEREIRA
429.419.546-00	DAYSE BARROSO CORNELIO PEREIRA
193.315.256-72	ADELGICIO MONTEIRO FERREIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Alfancia

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643476 em 06/01/2020 da Empresa OXI QUIMICA LTDA -EPP, Nire 31203573019 e protocolo 195816544 - 02/01/2020. Autenticação: A349864795615DAA2138D4A4E14FE8AEC736F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/581.654-4 e o código de segurança h1O1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.670-9
R. Princesa Isabel, 118 - Vila São Carlos - Fone: (51) 3333-9933 - www.azevedobastos.com.br - N.º de Reg. Prof. 124.819

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do V.º A.º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º do XII da Lei Estadual 8.774/2008 e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual 8.774/2008, a presente cópia digitalizada, reprodutível por meio de documento eletrônico e cópia em papel, é fiel ao original e verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118350402201124220639-1; Data: 04/02/2020 11:26:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72676-7XYQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCO SERGIO DOS SANTOS TOSI

DOC. IDENTIFIC. DAS PESSOAS NAT. 93020314 ESP SP

CPF 842.057.846-00 DATA NASCIM. 14/04/1972

FRACÇÃO MARCO GINO TOSI
DULCI DOS SANTOS TOSI

PERMISSÃO AUTOMÓVEL

Nº REGISTRO 01222866731 VIGÊNCIA 07/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 27/06/1990

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1091578658

Notarial do 2º Ofício - 35.3221-2330
Ana Maria de Moura Leite Rosende - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autenticada e presente cópia reprodutível a ser lida com o original do que dou fé.

30 OUT-2018

Suzana Carolina Silva
Tabelião

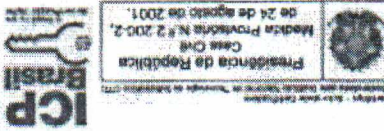
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUE 39913

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO 1091578658

UF/LOCAL VARGINHA, MG DATA 09/04/2020

Amélia Vacciani
Diretora Detran/MG: 46766049487
422470972015

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



00005b1d734fd94f057f2d69feb6c05b294ccc352ac45aeb585753a36117d4654290442d290cba4f486c28f9b150cd17a73d18446f20a30be28c26ab513dab88a24a5f3182df809ab842aeadd767289eb

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 118350402201124220639-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 14:06:06 (hora local)**.

Código de Consulta desta Declaração: 1453048

Declaração.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aujudigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 10:26:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OXI QUIMICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OXI QUIMICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OXI QUIMICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.170.041 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2012

NOME MARINA CANDIDO TOSI

FILIAÇÃO MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI DANIELA BRITO CANDIDO TOSI

NACIONALIDADE VARGINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 9/5/2000

DOE ORIGEM NASC. LV-117 FL-187 VARGINHA-MG

CPF 069681956-23

P11-2159 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEINº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marina Cândida Tosi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZK 89301

1º Ofício - 35 3221-2330
Anexo Maria de Moura Leite Resende - Tabela
AUTENTICAÇÃO
Nico a presente cópia reproduzida a
carteira com o original do que dou fe.

ABR. 2013

Caroline Prade Tomaz
Caroline Prade Tomaz
Escrevente

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIÃO CEM DE SÍTIO S

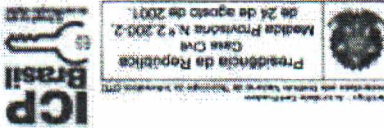
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.900/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitais, reprodução fiel do documento original e conferência deste globo. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118350402201124220663-1; Data: 04/02/2020 11:26:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72583-2P-1K
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Assessoria de Minúcia Civil
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



00005b1d734fd94f0572dd69feb6c05b294ccc352ac45aeb585753a36117d4657c014254e3d5f5a127127fdd0a6169a73d18446f20a30be28c26ab513da8dd880fe717eddd552b7fe5a4dd85c8765083

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Código de Autenticação Digital: 118350402201124220663-1

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 14:06:06 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1453047

Declaração:

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 10:24:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXI QUIMICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXI QUIMICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXI QUIMICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

FUNDADO EM 1888

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

ESTADO DA PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Garcia' and 'Azevêdo'.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A(o)
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Comissão Permanente de Licitações

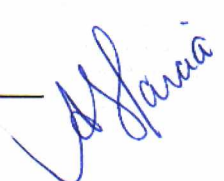







Referência: **Pregão Presencial nº 17/2021**
Processo Licitatório: 45/2021

A empresa OXI QUÍMICA LTDA - EPP, com sede na Av. Doutor Módena, 703 | Nossa Senhora de Fátima na cidade de Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.271.868/0001-71 e Inscrição Estadual sob o nº 707.749.544.00-91, através de seu(ua) Representante Legal Sr(a) Lucas Eduardo de Oliveria, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.398.121 e do CPF nº 056.971.636-57, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser verdade firmamos a presente declaração, para que se produza seus efeitos de direito.

Varginha/MG, 06 de abril de 2021


OXI QUÍMICA LTDA - EPP
Lucas Eduardo de Oliveria
Representante Comercial
CPF: 056.971.636-57 - RG: MG-10.398.121









65.271.868/0001-71
INSC. EST.: 707.749.544.00-91
OXI QUÍMICA LTDA. - EPP
AVENIDA DOUTOR MÓDENA, Nº 703
NOSSA SRA. DE FÁTIMA - CEP 37.010-190
VARGINHA/MG - TEL.: (35) 3214-9834

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A(o)

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Comissão Permanente de Licitações


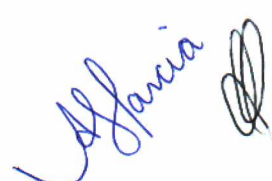

Referência: **Pregão Presencial nº 17/2021**
Processo Licitatório: 45/2021



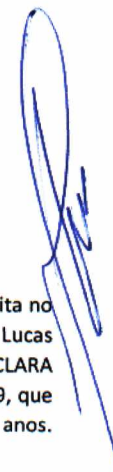



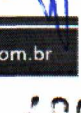
A empresa OXI QUÍMICA LTDA - EPP, com sede na Av. Doutor Módena, 703 | Nossa Senhora de Fátima na cidade de Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.271.868/0001-71 e Inscrição Estadual sob o nº 707.749.544.00-91, através de seu(ua) Representante Legal Sr(a) Lucas Eduardo de Oliveria, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.398.121 e do CPF nº 056.971.636-57, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmamos a presente declaração, para que se produza seus efeitos de direito.

Varginha/MG, 06 de abril de 2021


OXI QUÍMICA LTDA - EPP
Lucas Eduardo de Oliveria
Representante Comercial
CPF: 056.971.636-57 - RG: MG-10.398.121








65.271.868/0001-71
INSC. EST.: 707.749.544.00-91
OXI QUÍMICA LTDA. - EPP
AVENIDA DOUTOR MÓDENA, Nº 703
NOSSA SRA. DE FÁTIMA - CEP 37.010-190
VARGINHA/MG - TEL.: (35) 3214-9834

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A(o)
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Comissão Permanente de Licitações

Referência: **Pregão Presencial nº 17/2021**
Processo Licitatório: 45/2021

A empresa OXI QUÍMICA LTDA - EPP, com sede na Av. Doutor Módena, 703 | Nossa Senhora de Fátima na cidade de Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.271.868/0001-71 e Inscrição Estadual sob o nº 707.749.544.00-91, através de seu(ua) Representante Legal Sr(a) Lucas Eduardo de Oliveria, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.398.121 e do CPF nº 056.971.636-57, DECLARA a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade firmamos a presente declaração, para que se produza seus efeitos de direito.

Varginha/MG, 06 de abril de 2021

[Handwritten signature]

OXI QUÍMICA LTDA - EPP
Lucas Eduardo de Oliveria
Representante Comercial
CPF: 056.971.636-57 - RG: MG-10.398.121

[Handwritten signature]

65.271.868/0001-71

INSC. EST.: 707.749.544.00-91

OXI QUÍMICA LTDA. - EPP

AVENIDA DOUTOR MÓDENA, Nº 703
NOSSA SRA. DE FÁTIMA - CEP 37.010-190
VARGINHA/MG - TEL.: (35) 3214-9834



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OXI QUIMICA LTDA -EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120357301-9	65.271.868/0001-71	21/03/1991	21/03/1991

Endereço Completo:
 AVENIDA DOUTOR MODENA 703 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP 37010-190 - VARGINHA/MG

Objeto Social:
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E A FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 842.057.846-00 MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 12/11/2020 Número: 8090334

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior OXI QUIMICA COMERCIO INDUSTRIA E INTERMEDIACOES LTDA -EPP	xxxxxxx	2983141	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2021 16:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000815475 e visualize a certidão)



21/332.440-7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203618667

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2071556308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10

439



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

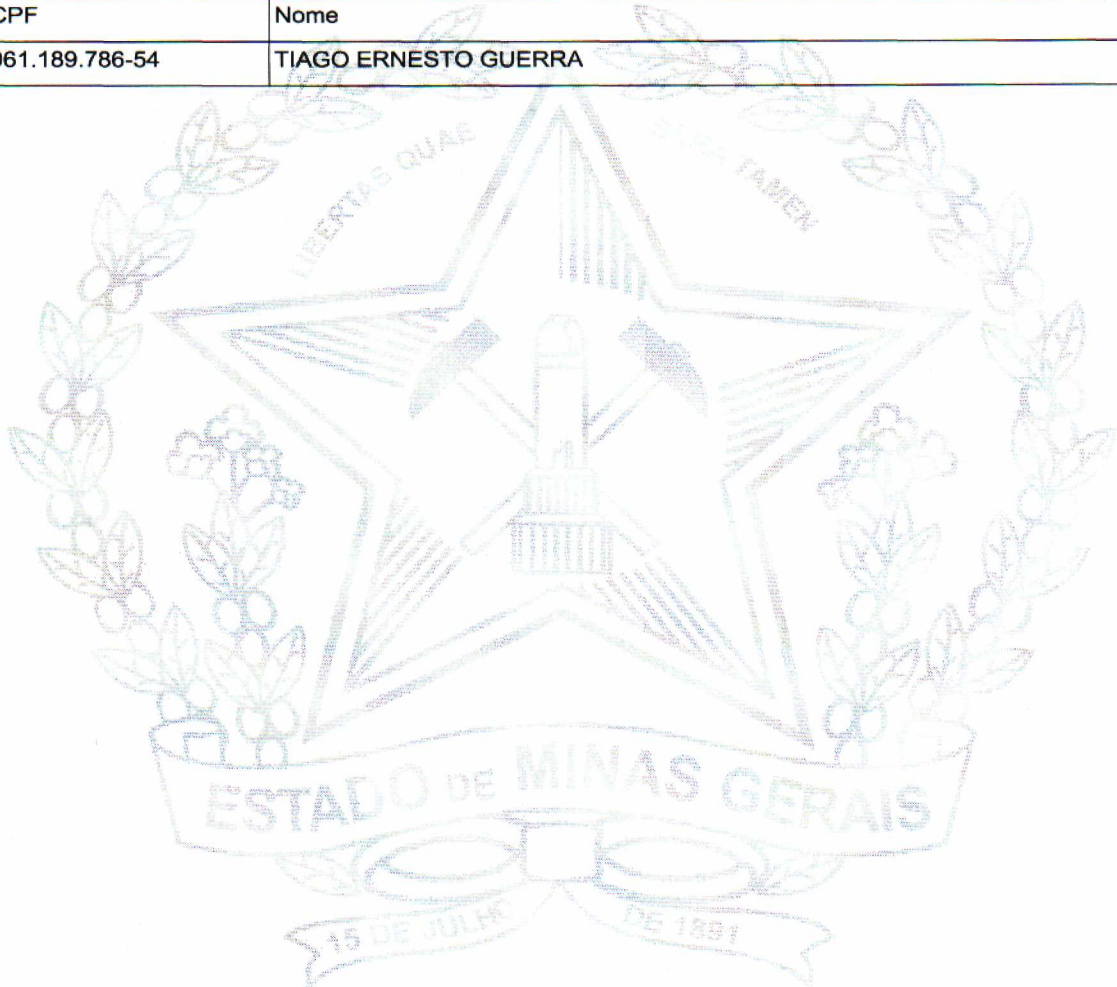
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures in blue ink]

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

Comercial Vener Ltda. – EPP -

Oitava Alteração Contratual

Ernesto Francisco Guerra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, militar reformado, filho de José Afonso Guerra Primo e Francisca Sergelina da Rocha, nascido no dia 02/04/1954, em Itabira/MG, residente e domiciliado à Rua Leticia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG – 7.173.682/SSPMG, CPF nº. 164.573.156-15.

Tiago Ernesto Guerra, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 21/12/1983, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Leticia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG–12.135.853/SSPMG, CPF nº 061.189.786-54, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de Comercial Vener Ltda. - EPP -, CNPJ nº. 65.353.401/0001-70, com sua sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230.240, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 14/05/1991, sob nº. 3120361866-7, primeira alteração contratual registrada sob o nº 1238031, em 19/10/1993, segunda alteração contratual registrada sob o nº 1672855, em 15/09/1998, terceira alteração contratual registrada sob o nº 1692473, em 09/11/1998, quarta alteração contratual registrada sob o nº 2635268, em 31/07/2001, quinta alteração contratual registrada sob o nº 3063148, em 02/02/2004, sexta alteração contratual registrada sob o nº 4754071, em 16/01/2012, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5764554, em 06/06/2016, realizam a oitava alteração contratual.

DAS ALTERAÇÕES

(A) – O sócio Ernesto Francisco Guerra transfere, 35000 (trinta e cinco mil) quotas, para **Jackson Afonso Guerra**, brasileiro, estudante, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 08/03/1996, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Leticia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-16.009.130/SSPMG, CPF nº 092.519.656-84, dando posse imediata das cotas com todos os deveres e direitos, dando quitação incondicional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula-Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **Comercial Vener Ltda. – EPP**, com sua sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230 – 240.

Cláusula-Segunda – O objeto social:

- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
- Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

500

Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte peças;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio atacadista de cimento;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente e de materiais de construção em geral;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

Cláusula-Terceira – O Capital Social é de R\$ - 100.000,00 – (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte proporção.

Ernesto Francisco Guerra.....	15.000 quotas	R\$ - 15.000,00 -
Tiago Ernesto Guerra.....	50.000 quotas	R\$ - 50.000,00 -
Jackson Afonso Guerra.....	35.000 quotas	R\$ - 35.000,00 -

Cláusula-Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula-Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula-Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula-Sétima – A sociedade será administrada por ambos sócios, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula-Oitava - A empresa quando julgar necessário e conveniente poderá a qualquer momento nomear em ato separado um administrador não sócio, sendo necessária para isto a aprovação unânime de todos os sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 no mínimo após a sua integralização.

Cláusula-Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço



patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula-Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador.

Cláusula-Décima primeira – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares, devendo esta importância ser levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula-Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

Cláusula-Décima terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula-Décima quarta – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula-Décima quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020.

Sócios:

Ernesto Francisco Guerra

Tiago Ernesto Guerra

Jackson Afonso Guerra



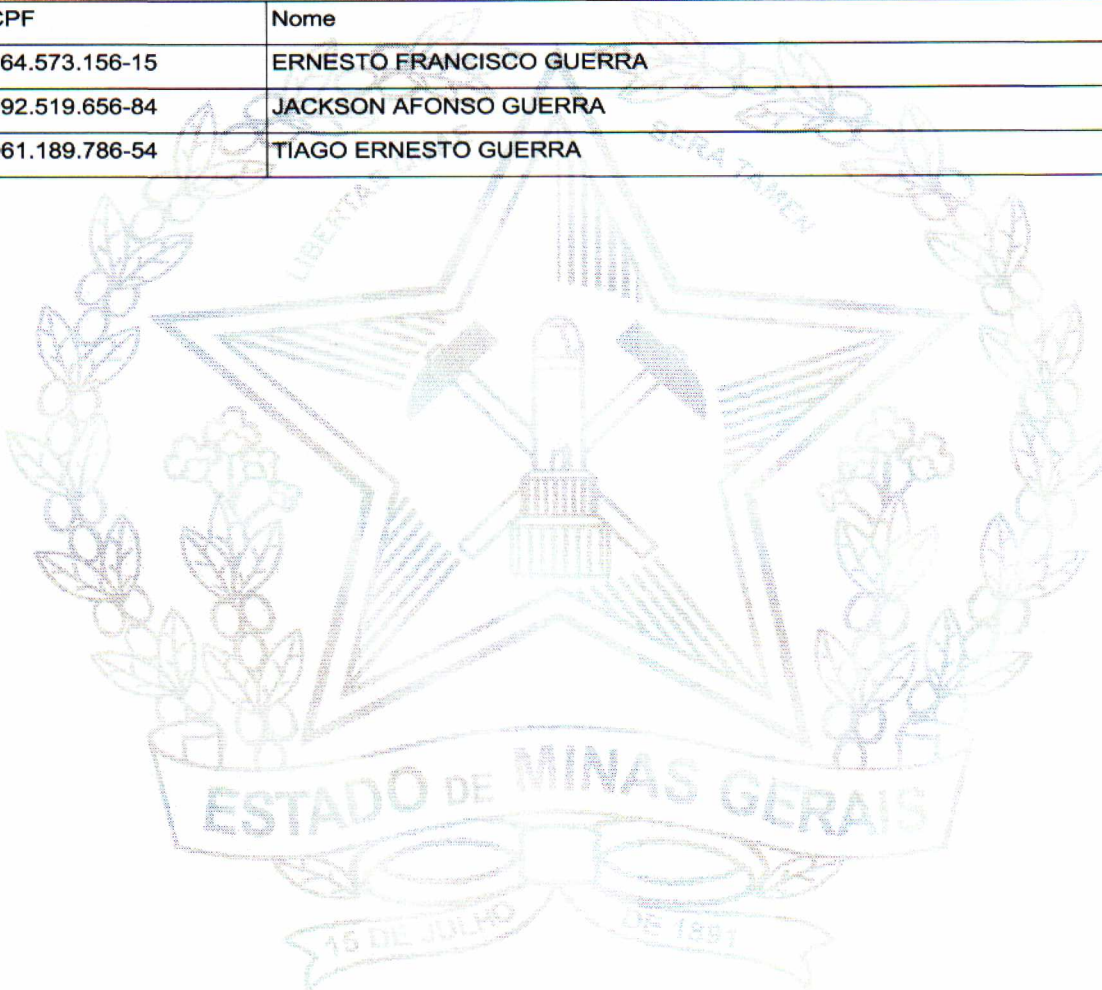
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
MGN2071556308

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMERCIAL VENER LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 65.353.401/0001-70
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

218 Alteração de correio eletrônico
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG41055737 - 65353401000170

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME TIAGO ERNESTO GUERRA	CPF 061.189.786-54
-------------------------------------	------------------------------

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
--------------	------------------------------------

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



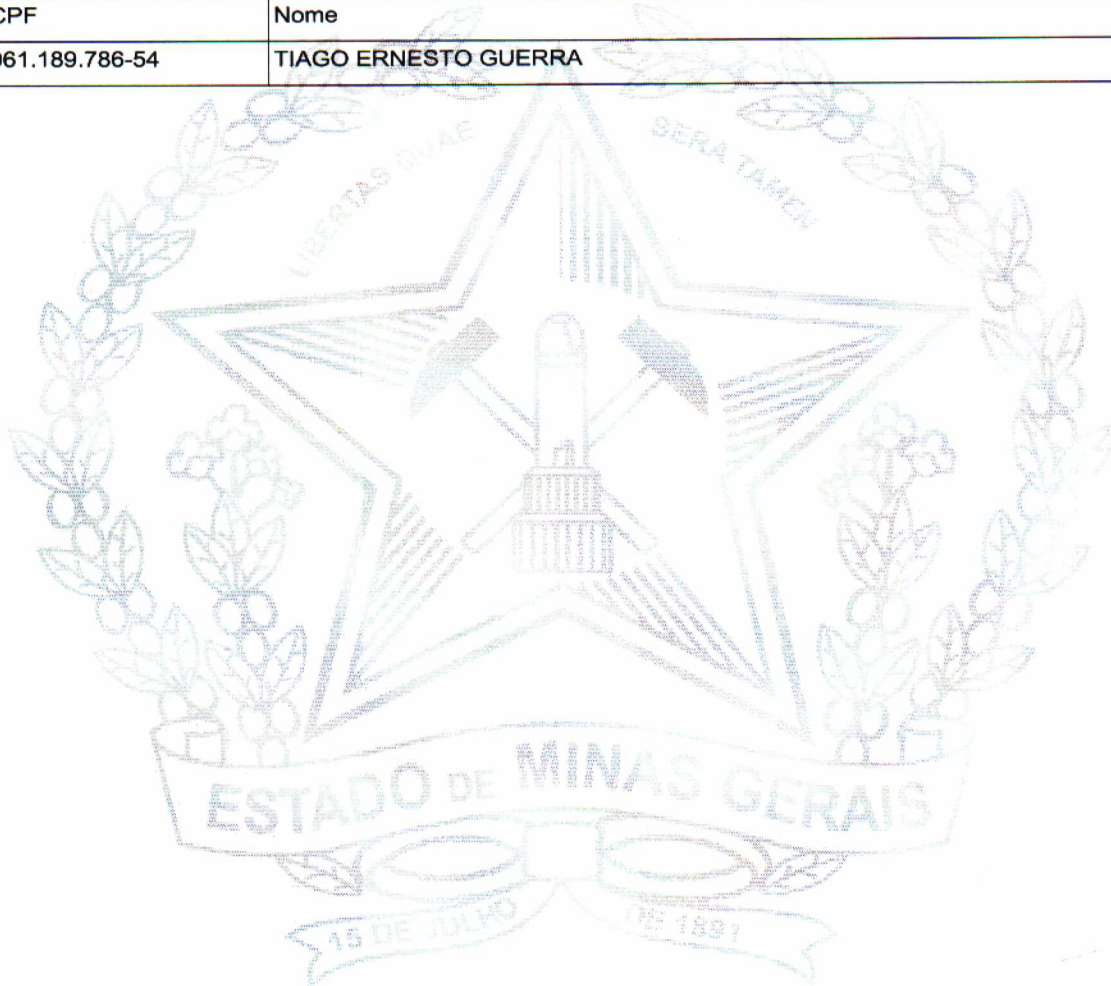
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, de NIRE 3120361866-7 e protocolado sob o número 20/603.285-4 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044682, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/603.285-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10

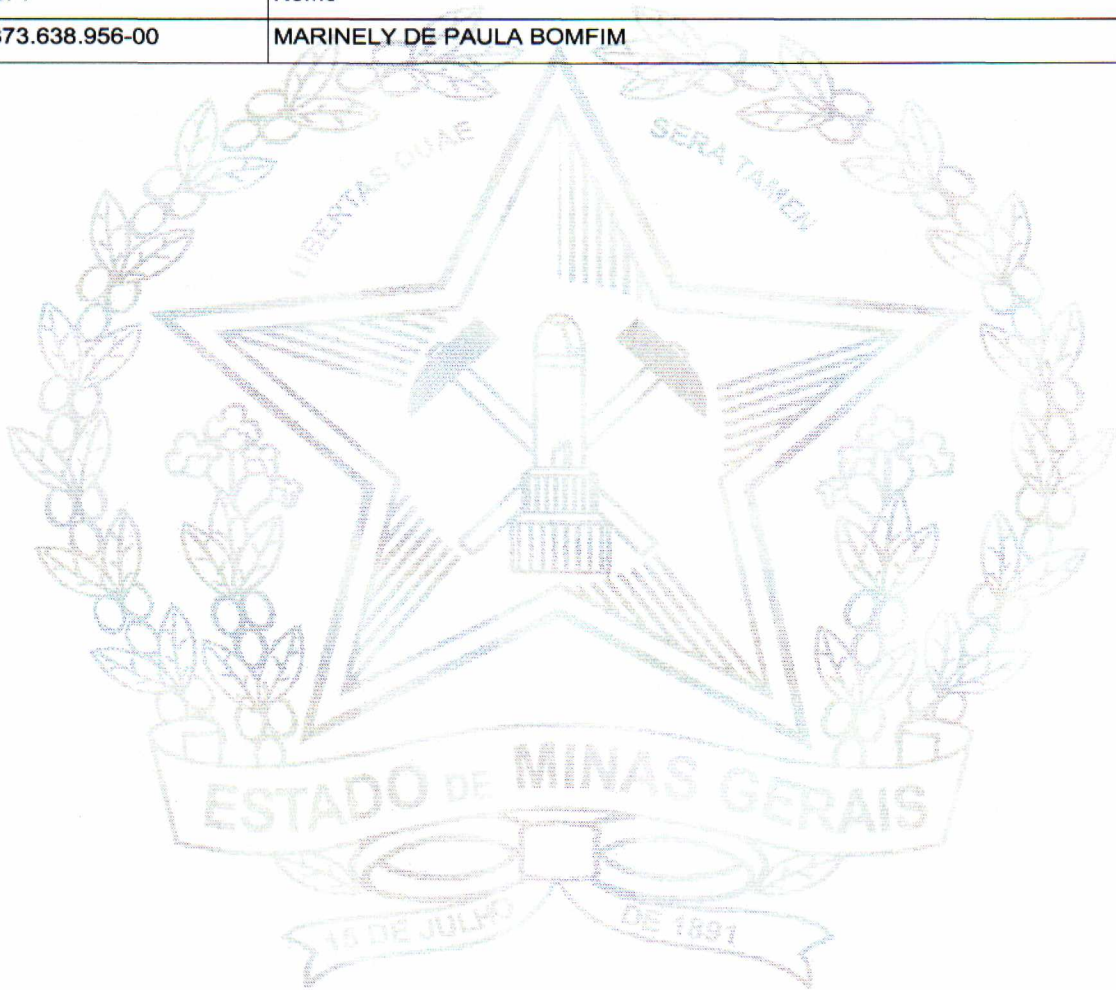


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020

GA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL VENER LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120361866-7	05.353.401/0001-70	14/05/1991	14/05/1991

Endereço Completo:
 AVENIDA AMERICO VESPUCIO 213 - BAIRRO PARQUE RIACHUELO CEP 31230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E REGULAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, PRODUTOS DA CARNE E PESCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO E DE ENBALAGENS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

Sócio(s) Administrador(es)	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE				
164 573 156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
092 519 656-84	JACKSON AFONSO GUERRA	xxxxxxx	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
061 189 786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 02/02/2021 Número: 8346467

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C210000587279 e visualize a certidão)



217313.979-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL VENER LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
NADA MAIS*			

Belo Horizonte, 24 de Março de 2021 13:58

Handwritten signature
 MARELY DE PAULA SOARES
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C210000587279 e visualize a certidão)



217313.979-1

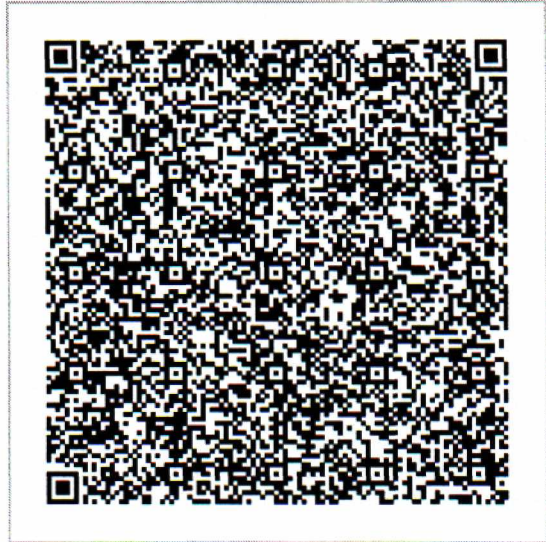
Handwritten signatures and initials

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MG
NOME TIAGO ERNESTO GUERRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG12135853 SSP MG		
		
CPF 061.189.786-54		
DATA NASCIMENTO 21/12/1983		
FILIAÇÃO ERNESTO FRANCISCO GUERRA		
MARTA APARECIDA FRANCISCO G UERRA		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.		
Nº REGISTRO 02474012364		
VALIDADE 26/05/2022		
1ª HABILITAÇÃO 17/08/2002		
OBSERVAÇÕES		
<i>Chiqui. Guerra</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		
DATA EMISSÃO 29/09/2017		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
22012934707 MG913441778		
MINAS GERAIS		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Data da consulta: 01/02/2021 14:53:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.353.401/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL VENER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a smaller one below it, and a signature at the bottom left. There is also a small mark resembling the number '6' at the bottom right.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		M G
NOME JACKSON AFONSO GUERRA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG16009130 SSP MG	
	CNPJ 092.519.656-84	DATA NASCIMENTO 08/03/1996
	FILIAÇÃO ERNESTO FRANCISCO GUERRA	
	MARIA APARECIDA FRANCISCO G UERRA	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06194494094	VALIDADE 21/03/2024	Pº HABILITAÇÃO 22/09/2014
OBSERVAÇÕES A		
<i>Jackson Afonso Guerra</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 22/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTACIONAL DE TRANSITO		84624481940 MG552854166
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ERNESTO FRANCISCO GUERRA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 272787 MA MG	CPF 164.573.156-15
DATA NASCIMENTO 02/04/1954	
FILIAÇÃO JOSE AFONSO GUERRA PRIMO FRANCISCA SERGELINA DA ROCHA	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB. D	
Nº REGISTRO 00479485512	VALIDADE 25/03/2024
1ª HABILITAÇÃO 09/07/1977	
OBSERVAÇÕES A X	
Assinado digitalmente <i>Ernesto S Guerra</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 26/03/2013
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
49577814838 MG552703877	
MINAS GERAIS	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Pelo presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Belo Horizonte 06-04-2021



Tiago E. Guerra – Sócio Gerente
MG 12135853



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com



COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Comercial Vener Ltda, com sede na Avenida Américo Vespúcio Nº 213 Bairro Aparecida BH-MG, inscrita no CNPJ/MF sob no nº 65.353.401/0001-70, representada neste ato por seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santa Cruz de Minas, na modalidade de Pregão Presencial p/ Registro de Preço, que é:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,

Cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Belo Horizonte 06-04-2021

Tiago E. Guerra – Sócio Gerente
MG 12135853

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

MOEMA COMERCIAL LTDA. – ME

CNPJ: 03.134.867/0001-28

Endereço: Av. Dr. Getulio Vargas, nº. 1599 – Vila Carneiro
São Lourenço – MG
CEP: 37.470-000

CARTA DE CREDENCIAMENTO

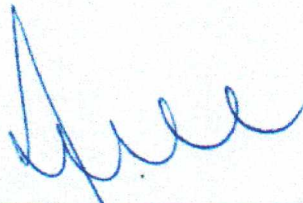
Pelo presente instrumento, a empresa MOEMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 03.134.867/0001-28, estabelecida à Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 1599 – Vila Carneiro – São Lourenço – MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Eduardo Moreira Católico, portador do documento de identidade nº. 04776146-5 IFP/RJ e CPF nº. 738.802.057-87 através deste instrumento, **credencia o Sr. SERGIO DA SILVA BRANDE**, portador da carteira de identidade nº. 10130712-2 IFP/RJ e CPF nº. 028.150.617-59 para participar das reuniões relativas a qualquer tipo de processo licitatório (inclusive Pregão Presencial) o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e processos, dar lances e manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas, atas de Registro de Preços e Contratos, a que tudo daremos por firme e valioso.

São Lourenço, 25 de março de 2020

Confere com o original

Data: ___/___/___

Assinatura


Luiz Eduardo Moreira Católico
Administrador

VENCIMENTO
28-03-2022

OFICIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de LUIZ EDUARDO MOREIRA CATOLICO em testemunho da verdade.

São Lourenço/MG, 23/07/2020, 
SELO CONSULTA: DVG66341
CÓDIGO SEGURANÇA: 9189886761666379
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Lilla Cheuket Cheib - Escrevente

Emol.: R\$ 6,46 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.trmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AR0351779

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SERGIO DA SILVA BRANDE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF:
 101307122 IFPP RJ

CPF: 028.150.617-59 DATA NASCIMENTO: 21/02/1974

FILIAÇÃO:
 DINARTE DA SILVA
 BRANDE
 MARIA APARECIDA BRANDE

PERMISSAO: ACC: CATIAE: B

Nº REGISTRO: 06316954009 VALIDADE: 18/03/2026 1ª HABILITACAO: 09/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LOURENCO, MG DATA EMISSAO: 19/03/2021

Erico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 85607180990
 MG591376903

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2193520102

PROIBIDO PLASTIFICAR 2193520102

Confere com o original

Data: ___/___/___

Assinatura _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
 A Garcia

- Wladimir Mury
CRC MG 069508/0-0
- Lúcia Maciel Mury
CRC MG 38940

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**"SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME"**

Os adiantes assinados **JOÃO RIBEIRO MIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 27.03.1931 na cidade de Carmo de Minas - MG, portador da Carteira de Identidade nº M-8640.547, expedida pela SSPMG e CPF nº 158.861.236-87, residente e domiciliado à Rua Arthur Gorgulino de Souza, 79, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, e **LAERTE MURY**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/05/1968, em Conceição do Rio Verde - MG, portador da Carteira de Identidade nº M.4.535.606, expedida pela SSP-MG e CPF nº 616.105.866-15, residente e domiciliado à Av. Damião Junqueira de Souza, 267, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço - MG, únicos sócios componentes da sociedade **AURORA COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA. - ME**, estabelecida à Rua Ipiranga, 126, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, inscrita no CNPJ nº 03.134.867/0001-28, tendo seu atos Constitutivos arquivados na JUCEMG, sob o NIRE de nº 312056650-2 em 23.04.1999. Vem juntamente com **YURI MIRA MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de São Lourenço - MG, em 01/11/1976, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.304.448, expedida pela SSP-MG e CPF nº 084.371.456-51, residente e domiciliado à Rua Arthur Gorgulino de Souza, 79, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, procederem a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que girava sob a denominação social de "**AURORA COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA. - ME**", passa neste ato, denominar-se "**SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME**", continuando com sua sede à Rua Ipiranga, 126, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG:

CLÁUSULA SEGUNDA:**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Retira-se neste ato da sociedade o sócio **LAERTE MURY**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio ora admitido na sociedade **YURI MIRA MELLO**, dando por esse instrumento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar:

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O Capital Social continua sendo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional, e, após o previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula assim distribuídos:

- Ao sócio **YURI MIRA MELLO**, pertencendo 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- Ao sócio **JOÃO RIBEIRO MIRA**, pertencendo 32.000 (Trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O ramo de atividades da sociedade que era o comércio de gás GLP e a prestação de serviços de transportes e cargas em geral, passa neste ato a ser o Comércio Varejista de artigos de supermercado e Material de Construção: Produtos alimentícios, conservas, carnes, peixes, frios, material de limpeza, artigos para presentes, materiais escolares, calçados, materiais de construção e roupas feitas:

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade será exercida por não sócio, que terá funções de administrador, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

Para a administração a sociedade nomeia o **SR. LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido 21/08/1963, portador da RG nº 04778146-5, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e CPF 738.802.057-87, residente e domiciliado à Rua Artur Gorgulino de Souza, 79, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço - MG, que exercerá isoladamente, com poderes e atribuições para todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-

Av. Damião Junqueira de Souza, 73 Sala 101 Pavimento Superior São Lourenço/MG
CEP 37470-000 Tels (35) 3332 3482 / (35) 3331 1002 Fax (35) 3332 1301 wradmirury@uol.com.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**"SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME"**

Judicialmente bem como tratar com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
"SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME"****CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a denominação social de **"SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME"**, com sede à Rua Ipiranga, 128, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade teve início de atividades em 02/01/1994, tem o seu tempo de duração por prazo indeterminado, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O ramo de atividades da sociedade é o Comércio Varejista de artigos de supermercado, Material de Construção: Produtos alimentícios, conservas, carnes, peixes, frios, material de limpeza, artigos para presentes, materiais escolares, calçados, materiais de construção e roupas feitas;

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade é exercida por não sócio, que terá funções de administrador, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

Para a administração a sociedade nomeia o **SR. LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido 21/08/1963, portador da RG nº 04776146-8, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e CPF 738.802.057-87, residente e domiciliado à Rua Artur Gorgulino de Souza, 79, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço - MG, que exercerá isoladamente, com poderes e atribuições para todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente bem como tratar com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuídos:

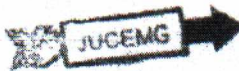
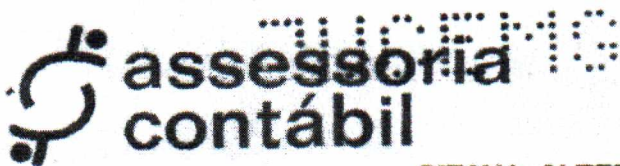
- Ao sócio **YURI MIRA MELLO**, pertencendo 8.000 (oito mil), cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- Ao sócio **JOÃO RIBEIRO MIRA**, pertencendo 32.000 (Trinta e duas mil) cotas no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições;

CLÁUSULA SÉTIMA:

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

Av. Damião Junqueira de Souza, 73 Sala 101 Pavimento Superior São Lourenço/MG
CEP 37470-000 Tels (35) 3332 3482 / (35) 3331 1002 Fax (35) 3332 1301 wradmirmury@uol.com.br



- Wladimir Mury
CRC MG 069506/O-0
- Lúcia Maciel Mury
CRC MG 38840

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

"SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME"

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quotista que desejar transacionar sua quota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O quotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60(sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do quotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte;

CLÁUSULA OITAVA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a gerência da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA NONA:

A título de Retirada Pró-Labore, faz jus o ADMINISTRADOR NOMEADO, no valor que estipularem os sócios, em pleno acordo com mesmo, podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade dos mesmos, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Lourenço, 31 de Janeiro de 2005.

João Ribeiro Mira
JOÃO RIBEIRO MIRA
CPF 158.861.236-87

Cartório MIRA

LAERTE MURY
LAERTE MURY
CPF 616.105.858-15

Yuri Mira Mello
YURI MIRA MELLO
CPF 084.371.466-51

LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
CPF 738.802.057-87 - RG 04776146-5 IFF - RJ

TESTEMUNHAS:

Neuza Maria Maciel Prince
Neuza Maria Maciel Prince
RGM.6.750.253 SSPMG

Wladimir Mury
Wladimir Mury
RG 2.640.844 SSPMG

OFÍCIO DO 1º TAB. NOTAS - São Lourenço, MG

Recebemos o (s) Firmado (s) Assinado (s) em 10/01

Yuri Mira Mello e Yuri

Eduardo Moreira Católico

em _____ de _____ de 2005

São Lourenço, 18 de Março de 2005

Em Testemunha _____ da verdade.

Valério Silva Tardão

VALÉRIO SILVA - TARDÃO

OFÍCIO 2º TAB. NOTAS
Rua: Dr. Otávio G. Pinto, 291
Fabricio Silva Godinho-Aux.

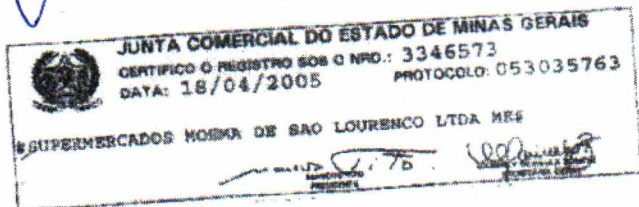
Av. Damião Junqueira de Souza, 73 Sala 101 Pavimento Superior São Lourenço/MG
CEP 37470-000 Tel (35) 3332 3482 / (35) 3331 1002 Fax (35) 3332 1301 wradmirmury@uol.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SUPERMERCADOS MOEMA DE SAO LOURENÇO LTDA ME, Nire 31205660502, foi deferido e arquivado sob o nº 3346573 em 18/04/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002132155 e o código de segurança pLL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ONBOUT

31 03750 2737



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SUPERMERCADOS MOEMA DE SAO LOURENCO LTDA ME, Nire 31205666502, foi deferido e arquivado sob o nº 3346573 em 18/04/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002132155 e o código de segurança pFL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

515

Assinada e autenticada digitalmente

pág. 5/5

1/2
4

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

"MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME"

Os adiantes assinados **JOÃO RIBEIRO MIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 27.03.1931 na cidade de Carmo de Minas - MG, portador da Carteira de Identidade nº M-8640.547, expedida pela SSPMG e CPF nº 158.861.236-87, residente e domiciliado à Rua Ludgero Fernandes, 912, Bairro Vila Carneiro, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, e **YURI MIRA MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de São Lourenço - MG, em 01/11/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.304.448, expedida pela SSP-MG e CPF nº. 084.371.456-51, residente e domiciliado à Rua Ludgero Fernandes, 912, Bairro Vila Carneiro, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, únicos sócios componentes da sociedade "**SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME**", estabelecida à Rua Ipiranga, 126, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, inscrita no CNPJ nº 03.134.867/0001-28, tendo seu Ato Constitutivo devidamente arquivado na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas, sob o NIRE de nº 3120566650-2 em 23.04.1999, resolvem nesta data proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que girava sob a denominação social de "**SUPERMERCADOS MOEMA DE SÃO LOURENÇO LTDA. - ME**", passa neste ato a denominar-se "**MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME**";

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade que era à Rua Ipiranga, 126, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, neste ato, passa a **sediar-se à Avenida Getúlio Vargas, 1599, CEP 37.470-000, Bairro Vila Carneiro, em São Lourenço - MG;**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social continua sendo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

- Ao sócio **YURI MIRA MELLO**, pertencendo 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

- Ao sócio **JOÃO RIBEIRO MIRA**, pertencendo 32.000 (Trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições;

CLÁUSULA QUARTA

O ramo de atividades da sociedade que era o Comércio Varejista de artigos de supermercado e Material de Construção: Produtos alimentícios, conservas, carnes, peixes, frios, material de limpeza, artigos para presentes, materiais escolares, calçados, materiais de construção e roupas feitas, neste ato passa a ser o **Comércio Atacadista de artigos de supermercado; Material de construção; Produtos alimentícios, conservas, carnes, peixes, frios; Materiais de limpeza; Artigos para**

Yuri
João

A
Marina

Mury
Av. Damão Junqueira de Souza, 73
Sala 101
Centro - São Lourenço - MG
CEP 37.470-000
Tels.: 35 3331-1002 / 3332-3462
wadmury@uol.com.br

Filial 1
Rua Rui Barbosa, 379
Sala 202 - Centro - Jacarei - SP
CEP 12.308-520
Tels.: 12 3952-1677 / 3954-8441
Tower Shopping
contabilmury@uol.com.br

Filial 2
Rua Antonio Cupolillo, 110
Bairro Alto Pero
Três Corações - MG
CEP 37.410-000
Tel.: 35 3234-1578
thiagomury@uol.com.br

 **mury**
assessoria
contábil
www.murycontabil.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MOEMA COMERCIAL LTDA ME, Nire 31205666502, foi deferido e arquivado sob o nº 3717618 em 02/05/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo C201002134853 e o código de segurança SND4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.

3/4

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME"

presentes, materiais escolares, calçados; Roupas feitas, Móveis, Estofados, Eletrodomésticos, UTENSÍLIOS EM GERAL; Bicicletas; Informática e suprimentos; Aparelhos de som; Louças e cristais; Material esportivo e recreativo; Eletro Eletrônicos, instrumentos musicais; Material didático e pedagógico; Móveis de escritório; Materiais gráficos e de serigrafia, toners e cartuchos para impressoras.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida por não sócio, que terá funções de administrador, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

Para a administração a sociedade nomeia o **SR. LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido 21/08/1963, portador da RG nº 04776146-5, expedida pelo IFP-RJ e CPF 738.802.057-87, residente e domiciliado à Rua Ludgero Fernandes, 912, Bairro Vila Carneiro, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG, que exercerá isoladamente, com poderes e atribuições para todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente bem como tratar com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Sociedade teve início de atividades em 01/05/1999, tem o seu tempo de duração por prazo indeterminado, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA:

Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quotista que desejar transacionar sua quota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O quotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60(sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do quotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte;

Vun,
2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MURRY
Av. Damásio Junqueira de Souza, 73
Sala 101
Centro - São Lourenço - MG
CEP 37.470-000
Tels.: 35 3331-1002 / 3332-3482
wadmirmury@uol.com.br

Filial 1
Rua Rui Barbosa, 379
Sala 202 - Centro - Jacaré - SP
CEP 12.308-520
Tels.: 12 3952-1677 / 3954-8441
Tower Shopping
contabilmury@uol.com.br

Filial 2
Rua Antonio Cupollito, 110
Bairro Alto Peró
Três Corações - MG
CEP 37.410-000
Tel.: 35 3294-1578
thtagomury@uol.com.br

mury
assessoria
contábil
www.murycontabil.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MOEMA COMERCIAL LTDA ME, Nire 31205668502, foi deferido e arquivado sob o nº 3717618 em 02/05/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.org.br> e informe nº do protocolo C201002134853 e o código de segurança 5Nrd4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4/4

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME"

CLÁUSULA NONA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a gerência da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A título de Retirada Pró-Labore, faz jus o ADMINISTRADOR NOMEADO, no valor que estipularem os sócios, em pleno acordo com mesmo, podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade dos mesmos, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Foro da cidade de São Lourenço - MG é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro;

E assim por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Lourenço, 15 de março de 2007.

João Ribeiro Mira
JOÃO RIBEIRO MIRA
CPF 158.861.236-87

Yuri Mira Mello
YURI MIRA MELLO
CPF 084.371.456-51

Luiz Eduardo Moreira Católico
LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
CPF 738.802.057-81 RG 04776146-5 IFP - RJ

TESTEMUNHAS:

Neuza Maria Maciel Prince
Neuza Maria Maciel Prince
RGM 6.750.253 SSPMG

Wladimir Mury
Wladimir Mury
RG 2.640.844 SSPMG

Mestre
Av. Demônio Junqueira de Souza, 73
Sala 101
Centro - São Lourenço - MG
CEP 37.470-000
Tels: 35 3351-1002 / 3332-3482
wladimir@mury@uol.com.br

Filial 1
Rua Rui Barbosa, 373
Sala 202 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-520
Tels.: 12 3952-1677 / 3954-8441
Tower Shopping
cont@blmury@uol.com.br

Filial
Ru
So
Tri
CE
Te
th

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3717618
DATA: 02/05/2007 PROTOCOLO: 071229477
MOEMA COMERCIAL LTDA ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MOEMA COMERCIAL LTDA ME, Nire 31205666502, foi deferido e arquivado sob o nº 3717618 em 02/05/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002134853 e o código de segurança 5Nd4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Affaria
OT
oria
8
4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.134.867/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1999	
NOME EMPRESARIAL MOEMA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1599	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.470-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARNEIRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO wradmirmury@uol.com.br		TELEFONE (35) 3332-3482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 14:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ: 03134867/0001-28

Endereço: Av. Dr. Getulio Vargas, nº. 1599 – Vila Carneiro

São Lourenço – MG

CEP: 37470-000

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

Processo Licitatório nº. 45/2021

Pregão Presencial nº. 17/2021

A empresa MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº. 03.134.867/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Eduardo Moreira Católico, portador da cédula de identidade nº. 04776146-5 IFP/RJ, e do CPF nº. 738.802.057-87, na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão Presencial, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penas da lei e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração

São Lourenço, 05 de abril de 2021



Luiz Eduardo Moreira Católico
Administrador









520

MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME
CNPJ: 03.134.867/0001-28
Endereço: Av. Dr. Getulio Vargas, nº. 1599 – Vila Carneiro
São Lourenço – MG
CEP: 37470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

**Processo licitatório nº. 45/2021
Pregão Presencial nº. 17/2021**

DECLARAÇÃO

Moema Comercial Ltda., com sede à Av. Dr. Getulio Vargas, nº. 1599 – Vila Carneiro – São Lourenço – MG, inscrita no CNPJ sob nº. 03.134.867/0001-28., por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Eduardo Moreira Católico, portador do documento de identidade nº.04.776.146-5 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº. 738.802.057-87. **DECLARA**, estar de pleno acordo com todos os termos, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidos no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº. 17/2021 e de todos seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que submeteremos às disposições regulamentares e legais a licitação, especialmente às Leis Federais nº. 10520/02 e 8.666/93 e legislações aplicáveis.

São Lourenço, 05 de abril de 2021



Luiz Eduardo Moreira Católico
Administrador











MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME
CNPJ: 03.134.867/0001-28
Endereço: Av. Dr. Getulio Vargas, nº. 1599 – Vila Carneiro
São Lourenço – MG
CEP: 37470-000

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

Processo Licitatório nº. 45/2021
Pregão Presencial nº. 17/2021


A empresa MOEMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 03.134.867/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Eduardo Moreira Católico, portador do documento de identidade nº.04.776.146-5 IFPRJ e inscrito no CPF sob nº. 738.802.057-87, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º. Da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no§ 4º. Do artigo 3º. , da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006

São Lourenço, 05 de abril de 2021



Luiz Eduardo Moreira Católico
Administrador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MOEMA COMERCIAL LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120566650-2	03.134.867/0001-28	23/04/1999	01/05/1999

Endereço Completo:

AVENIDA GETULIO VARGAS 1599 - BAIRRO CENTRO CEP 37470-000 - SAO LOURENCO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE SUPERMERCADO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, CONSERVAS, CARNES, PEIXES, FRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS PARA PRESENTES, MATERIAIS ESCOLARES, CALCADOS, ROUPAS FEITAS, MOVEIS, ESTOFADOS, ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS EM GERAL, BICICLETAS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, APARELHOS DE SOM, LOUCAS E CRISTAIS, MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO, ELETRO ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO, MOVEIS DE ESCRITORIO, MATERIAIS GRAFICOS E DE SERIGRAFIA, TORNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS.

Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00		
QUARENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
158.861.236-87	JOAO RIBEIRO MIRA	xxxxxxx	R\$ 32.000,00	SOCIO
738.802.057-87	LUIZ EDUARDO MOREIRA CATOLICO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
084.371.456-51	YURI MIRA MELLO	xxxxxxx	R\$ 8.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/06/2011

Número: 4626115

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SUPERMERCADOS MOEMA DE SAO LOURENCO LTDA ME	xxxxxxx	3717618	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AURORA COMERCIO DE GAS GLP LTDA -ME	xxxxxxx	3346573	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AURORA TRANSPORTES LTDA	xxxxxxx	2581131	xx	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000569026 e visualize a certidão)



21/272.258-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MOEMA COMERCIAL LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Março de 2021 14:28


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000569026 e visualize a certidão)



21/272.258-1

Página 2 de 2

523